



Município de Passa-Quatro - MG



LEI Nº 1.932, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação em razão de incentivo financeiro oriundo do Governo do Estado de Minas Gerais para implantação do SAMU e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação em razão de recursos referentes a incentivo financeiro proveniente do Governo do Estado de Minas Gerais para implantação do SAMU no Município de Passa Quatro/MG.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.05.01.10.302.0000.4136 Implantação do "SAMU"

02.05.01.10.302.0000.4136 3350.43.00 Subvenções Sociais

Fonte 154 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Parágrafo único. O crédito especial de que trata o **caput** deste artigo será efetivado mediante repasse mensal da importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pelo Governo do Estado de Minas Gerais para o Município de Passa Quatro/MG.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passa Quatro, 17 de abril de 2013.



Paulo José de Almeida Brito
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Passa Quatro	
PROTOCOLO	
Nº	120 / 2013
Data	18/04 / 2013
Rubrica	Leticia Ap. Mota